

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESULUÇÃO Nº 06/89



"REMHOLSA DESPESAS ODOBTOLÓGICAS À SERVENTE LEGISLATIVA DA CÂMBA MUNICIPAL DE BAIXO " GUANDU-ES".

A CÎNURA MUNICIPAL DE BAIRO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DU SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

- Artigo le Fica o 5r. Presidente, autorisado a resutolsar a Semborita Sunice
  Westphal, Servente Legislativa da Camara Hunicipel, a importancia de
  MC28 72,00 (setente e dois crusados novos), conforme Lei nº 1.322/89,
  referente a despesas Goontologicas.
- Artigo 2º A despesa decorrente desta Resolução, correra por conta da dotação o propria do Orçanouto da Camera Municipal.
- Artigo 3º Seta Resolução entrera en vigor na data de sua publicação, revoga des as disposições en contrario.

CÎNURA MUNICIPAL DE BAIXO GULEDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 30 UIAS DO MÃE DE MAIO DO ABO DE 1989.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUPHRA-SE

Presidente

HECISTRADO M PUBLICADO MESTA DA TA, EM 30 DE MAIO DE 1989.

Sec. Leg. Municipal.